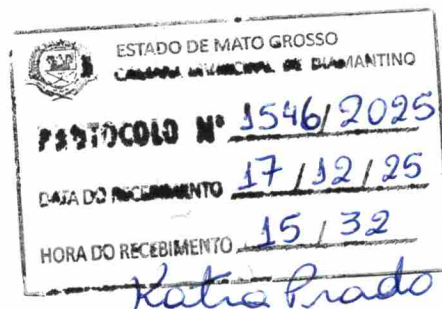


OFÍCIO 1.026/2025/GAB

Diamantino/MT, 16 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal



Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 336/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Cidades e Regularização Fundiária Urbana referente à indicação nº 336/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que realize a sinalização e numeração das casas da Comunidade do Posto Gil.

A manifestação da Secretária Municipal de Cidades e Regularização Fundiária Urbana, assinada pelo Secretário Jeferson Cristiano Grolli, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.12.16 16:17:57
+04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

C.I. nº 136/2025/SEMCID

Diamantino-MT, 01 de dezembro de 2025.

À

Gabinete do Prefeito

A/C Sra. Gabriela C. Busanello Benevides

Assunto: Resposta à Indicação nº 336/2025 – Câmara Municipal de Diamantino-MT.

Prezada Senhora,

Em atenção ao encaminhamento da **Indicação nº 336/2025**, oriunda da Câmara Municipal de Diamantino-MT, que solicita a realização da **sinalização e numeração das casas da Comunidade do Posto Gil**, informamos que a **Secretaria Municipal de Cidades e Regularização Fundiária Urbana – SEMCID** já tomou ciência da demanda apresentada.

Comunicamos que o conteúdo da indicação será devidamente **analisado quanto à sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária**, considerando as diretrizes de planejamento urbano, ordenamento territorial e organização comunitária. Após a conclusão dos levantamentos necessários, serão definidos os encaminhamentos pertinentes para atendimento da demanda, observando-se a legislação aplicável e a disponibilidade de recursos.

Ressaltamos, ainda, que o prazo estabelecido para resposta, **09/12/2025**, será respeitado, com o devido envio das informações formais ao Poder Legislativo Municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JEFERSON CRISTIANO
GROLLI:65192354153

Assinado de forma digital por
JEFERSON CRISTIANO
GROLLI:65192354153
Dados: 2025.12.01 10:29:37 -04'00'

Jeferson Cristiano Grolli

Secretário Municipal de Cidades e Regularização Fundiária Urbana – SEMCID

Recebi em
01/12/2025
GABINETE

José de